



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 015/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º461/12 de 17 de outubro de 2012, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2013.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 21.352,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.03.003	Plano de saúde	8.752,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	8.100,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	4.500,00
TOTAL		21.352,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

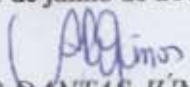
ANULA:

6.3.1.3.01.02.002	Peças e acessórios	1.000,00
6.3.1.3.01.09.001	Outros materiais de consumo	1.200,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de instrutores	2.000,00
6.3.1.3.02.01.019	Serviço de produções jornal	800,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de apoio administrativo	500,00
6.3.1.3.02.01.024	Seguros de bens imóveis	552,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de bens imóveis	1.000,00
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e conservação de veículos	1.000,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos gráficos	2.500,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens - Funcionários	4.300,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	5.000,00
6.3.1.3.02.06.005	Fretes e transportes de encomendas	500,00
6.3.1.5.01.01.001	Subvenções	1.000,00
TOTAL		21.352,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2013.


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ... Nº ...

PORTARIA Nº 015/2013

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 2º da Resolução nº 1013 de 17 de outubro de 2012, que aprova o Orçamento para o exercício de 2013,

CONSIDERANDO a análise do orçamento encaminhado, onde se verificou a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer o rearranjo das dotações no valor de R\$ 21.362,00 (vinte e um mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos) dentro do limite orçamentário, observado a seguinte classificação:

DEPLENTA	
6.71.01.01.01.01	Planos de saúde
6.71.01.01.01.02	Locação de bens móveis, materiais e equipamentos
6.71.01.01.01.03	Diárias
21.362,00	TOTAL

Art. 2º - Os recursos necessários a esse rearranjo deverão ser lançados em favor da dotação inscrita no Plano de Contas, em conformidade com o Plano de Contas nº 001/13 do CFT.

EXPLA	
6.71.01.01.01.01	Planos e convênios
6.71.01.01.01.02	Locação de bens móveis
6.71.01.01.01.03	Diárias
6.71.01.01.01.04	Despesas de transporte
6.71.01.01.01.05	Despesas de alimentação
6.71.01.01.01.06	Despesas com materiais
6.71.01.01.01.07	Despesas com energia elétrica
6.71.01.01.01.08	Despesas com água e esgoto
6.71.01.01.01.09	Despesas com gás
6.71.01.01.01.10	Despesas com telefonia
6.71.01.01.01.11	Despesas com aluguel
6.71.01.01.01.12	Despesas com manutenção
6.71.01.01.01.13	Despesas com transporte
6.71.01.01.01.14	Despesas com outros
21.362,00	TOTAL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assinada em 23 de junho de 2013.

ALVARO MATEUS JUNIOR
Presidente CRCE